

1 **ATA DA IV REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
2 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

3
4 Foi realizada a **IV Reunião da Câmara Temática de Assuntos Jurídicos** no dia
5 dezesete de julho de dois mil e dezessete, com a presença dos seguintes membros
6 indicados pelas instituições: Ednéia Ribeiro Alkamin e Angela Chiesa Zanon –
7 SEMA, Chris de Almeida Guimarães da Costa - SMMA, Klauss Kuhnen – FAEP,
8 Paulo Roberto Glaser – PGE, Alessandro Panasolo - OAB; além de Jesiélén dos S.
9 Dias da Secretaria Executiva do CEMA/SEMA. Na abertura da reunião e verificação
10 de quórum foi registrado que atingiu-se o número de representantes necessários
11 para deliberação da pauta do dia. Foi lida e aprovada a ata da III Reunião da CT. A
12 Coordenadora da CT, Dra. Ednéia Ribeiro Alkamin, discorreu sobre o parecer dos
13 ofícios da Casa Civil. Os membros decidiram acrescentar juntamente ao parecer o
14 Art.20 do Regimento Interno do CEMA. E determinaram por não aprovarem o
15 parecer antes do mesmo ser submetido às considerações pela Casa Civil. Foi lido o
16 parecer jurídico atual da FOM pelo Dr. Alessandro Panasolo. Os membros da CT
17 apontaram o §3 do Art.24 onde diz “normas pré-existentes” a necessidade de
18 especificar quais são essas normas. E em relação aos Art.24 e 25, pedem para
19 serem submetidos a esclarecimentos da CT de Biodiversidade sobre a razão do
20 dimensionamento de áreas de até 20 hectares e acima de 20 hectares. A Resolução
21 Coleções Biológicas teve o Art.10 alterado e, em sequência, foi **aprovada**. Não
22 tendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às 11h.

23
24 Curitiba, 17 de julho de 2017.